



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1716/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº ~~1503/GR/UFFS/2013~~**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor ANTONIO VALMOR DE CAMPOS, SIAPE 1804267, ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do Campus Chapecó, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor CLAUNIR PAVAN, SIAPE 1835372, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS